ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
GABINETE DA PREFEITA

Capim - PB, 17 de Março de 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAPIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2026, que objetiva: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para apresentação de show musical da banda GIL MENDES, com duração de 01h30min, no dia 21 de março de 2026, em praça pública na festa de São José no distrito de Olho D'água do Município de Capim – PB.

Publique-se e cumpra-se.

Carlyanne Soares Borba

CARLYANNE SOARES BORBA
Prefeita Constitucional